



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Miracema, 16 de fevereiro de 2017.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Clóvis Tostes de Barros

Assunto: Indicação Faz

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES AUDITIVO E VISUAL DE MIRACEMA, realizada um trabalho brilhante em nossa cidade.

Considerando que a atual Sede da ASSOCIAÇÃO hoje é um imóvel alugado por R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, sendo que a ASSOCIAÇÃO recebeu no último ano de 2016 apenas R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de subvenção.

Considerando que há uma grande dificuldade de locomoção por parte dos alunos, por ser a atual Sede no final da Avenida Carvalho próximo ao trevo de Palma.

Considerando que com a Municipalização da Escola Dr. Ferreira da Luz, as Escolas Municipais Maria da S alete e Clarinda Damasceno, estão desocupadas.

Apresento na forma do art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a seguinte

INDICAÇÃO

Pelo presente, na qualidade de Vereador do Poder Legislativo de Miracema, venho indicar a V. Exa. que seja **CONCEDIDO CESSÃO DE USO POR 20 ANOS**, da Escola Clarinda Damasceno para ser a Sede da ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES AUDITIVO E VISUAL DE MIRACEMA. Solicitamos possa ser enviado para esta Casa Projeto de Lei com tal cessão para respaldá-los no futuro.

Atenciosamente,


Hugo Fernandes
Vereador